



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 108/2024

Entrada na Comissão: 04/12/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Significativa, justa e oportuna homenagem a esta filha de Osório que brilhou nas inúmeras atividades que desempenhou, sempre vinculada a sua formação acadêmica em medicina. Parabéns ao parlamentar pela iniciativa. Somos favoráveis.

Sala das Comissões em 04 de dezembro de 2024.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____